



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR  
“*Um futuro brilhante, num presente atuante*”.

**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO 001/2015**

**Leilão para alienação de bens móveis inservíveis ao patrimônio público do Município de Coronel Pilar/RS.**

**O MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR**, Estado do Rio Grande do Sul, torna público que **às 09:00hs do dia 27 de março de 2015**, na Sala de Reunião da Unidade Básica de Saúde de Coronel Pilar - RS, sito a Rua Irmã Anselma, nº 50, Centro, realizará licitação na modalidade de **Leilão Público, pelo critério maior lance ou oferta por lote**, destinada à venda de veículos, máquinas, equipamentos e lotes de sucatas, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, bem como nas normas contidas neste Edital, cujas propostas financeiras serão recebidas pessoalmente, em forma de lances dos interessados.

Os trabalhos inerentes a presente licitação na modalidade de leilão público serão conduzidos e apregoados pela servidora municipal Daniela Zanatta, matrícula nº 074, designada leiloeira para o presente certame.

**01. OBJETO**

A presente licitação, na modalidade Leilão Público, tem por objeto a venda de bens móveis e materiais diversos pertencentes ao Município de Coronel Pilar - RS, **no estado em que se encontram**, separados em lotes avaliados e discriminados, conforme o anexo I do presente Edital, pressupondo-se que tenham sido previamente vistoriados e examinados pelos interessados, **de modo que não serão recebidas quaisquer reclamações posteriores quanto às suas condições gerais.**

**2. DAS REGRAS PARA APRESENTAÇÃO DOS LANCES**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR  
*“Um futuro brilhante, num presente atuante”.*

2.1. As propostas serão apresentadas em forma de lances verbais, após o respectivo pregão da leiloeira, devendo ser formuladas a partir do preço mínimo previamente avaliado de cada lote, estabelecidos no Anexo deste Edital, que será considerado o lance inicial, **considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior valor pelo lote**, cuja proposta será registradas na respectiva Ata lavrada no dia do leilão, a qual será assinada pelo leiloeiro, comissão, arrematantes e demais presentes.

2.2. Para os lotes avaliados em até R\$ 1.000,00 os lances subsequentes ao valor mínimo deverão ser acrescidos de pelo menos R\$ 5,00 para cada lance adicional; para os lotes de valor entre R\$ 1.001,00 até R\$ 10.000,00, os lances subsequentes ao valor mínimo deverão ser acrescidos de R\$ 10,00 e, para lotes com valores acima de R\$ 10.001,00 os lances subsequentes ao preço mínimo deverão ser acrescidos de R\$ 50,00 para cada lance adicional.

### **3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**3.1.** Poderão oferecer lances pessoas físicas, inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, possuidoras de documentos de identidade – RG, capazes nos termos da Lei Civil e Pessoas Jurídicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas- CNPJ.

**3.2. Não poderão participar do Leilão:** servidores municipais, membros da comissão Especial de Avaliação, os membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Coronel Pilar, leiloeira e equipe e os menores de 18 (dezoito) anos, não emancipados.

**3.3.** Os interessados em participar do leilão deverão comparecer no local com os seguintes documentos originais e respectivas cópias:

**a) Pessoa física:**

1. Carteira de identidade
2. CPF (cadastro de pessoa física)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR  
*“Um futuro brilhante, num presente atuante”.*

3. Se representada por procurador, deverá apresentar instrumento público ou particular de procuração, este com a firma do outorgante reconhecida em cartório, em que constem os requisitos mínimos previstos no art. 654, § 1º, do Código Civil, em especial o nome do outorgante e de todas as pessoas com poderes para a outorga de procuração, o nome do outorgado e a indicação de amplos poderes para dar lances no referido Leilão, além de apresentação de Carteira de Identidade e CPF do Outorgante e Outorgado.

**b) Pessoa jurídica:**

1. Cartão do CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica)
2. Carteira de identidade do sócio com poderes de gerência/representação na empresa.
3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com todas as alterações, devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de origem, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
4. Se representada por procurador, deverá apresentar instrumento público ou particular de procuração, este com a firma do outorgante reconhecida em cartório, em que constem os requisitos mínimos previstos no art. 654, § 1º, do Código Civil, em especial o nome do outorgante e de todas as pessoas com poderes para a outorga de procuração, o nome do outorgado e a indicação de amplos poderes para dar lances no referido Leilão, além de apresentação do Contrato Social da empresa e Cédula de Identidade do Outorgado.

**3.4.** É proibido ao arrematante, ceder, permutar, vender ou negociar, sob qualquer forma, o bem arrematado antes da retirada do mesmo, bem como sua transferência.

**4. DAS CONDIÇÕES GERAIS**

**4.1.** O leilão será realizado por lotes, conforme discriminado no Anexo I do presente Edital, e os valores são os mínimos aprovados como base para o lance inicial.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR  
*“Um futuro brilhante, num presente atuante”.*

**4.2.** O Município de Coronel Pilar, conforme previsão legal contida no artigo 22, parágrafo 5º, da Lei Federal nº 8.666/93, não alienará os bens dos lotes cujos lances ou ofertas não sejam iguais ou maiores do que os valores expressos no Anexo I deste Edital.

**4.3.** Todos os lotes a serem leiloados serão entregues no estado e condições em que se encontram, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto as suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

**4.4.** É vedada a participação de servidores da Prefeitura Municipal de Coronel Pilar para a aquisição dos materiais deste leilão.

## **5. DO JULGAMENTO**

**5.1.** O critério de julgamento será o de maior lance ou oferta.

**5.2.** O resultado da presente licitação será conhecido ao final da sessão.

**5.3.** A ata com os arrematantes será afixada no mural da Prefeitura Municipal de Coronel Pilar, no segundo dia útil seguinte a data do leilão.

## **6. DO PAGAMENTO**

**6.1.** Os valores correspondentes aos lances vencedores **deverão ser pagos no ato**, diretamente na Tesouraria do Município, através de documento de arrecadação entregue pela leiloeira ao arrematante, devendo ser recolhido o valor integral do bem arrematado, podendo ser em dinheiro ou cheque.

**6.2.** **Se o pagamento for efetuado com cheque, a liberação dos bens (lote) será efetuada após a compensação do mesmo.**

**6.3.** Em nenhuma hipótese, conforme art. 53, § 2º da Lei 8.666/93, serão devolvidos os valores aludidos nos itens 6.1 e 6.2.

## **7. DA ENTREGA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR  
*“Um futuro brilhante, num presente atuante”.*

**7.1.** A retirada dos bens arrematados deverá ser realizada em até 10 (dez) dias úteis após o pagamento total do valor arrematado, sendo que esgotado este prazo poderá ser cobrada do arrematante uma taxa diária de permanência.

**7.2.** A remoção dos bens arrematados será por conta e risco exclusivo do arrematante, cabendo-lhe providenciar os meios necessários para remoção dos lotes arrematados, bem como assumirá o risco no carregamento e de transporte.

**7.3.** Nos pagamentos efetuados com cheque, o arrematante somente poderá retirar o bem após a compensação do mesmo.

**7.4.** Os recibos de transferência dos veículos leiloados serão emitidos exclusivamente em nome do arrematante, cabendo-lhe a realização dos atos de transferência dos veículos junto ao DETRAN, no prazo legal.

**7.5.** Não será admitida a desistência total ou parcial da arrematação, ficando o arrematante ficará responsável pelo pagamento total dos lotes arrematados, bem como pela retirada no prazo designado.

**7.6.** Decorrido o prazo de 30 dias contado do prazo para retirada sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou lotes de bens, o arrematante será considerado desistente e perderá em favor do Município de Coronel Pilar o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou lotes de bens arrematados, que permanecerá em custódia pela Prefeitura para ser leiloadado em outra oportunidade.

**7.7.** A retirada do bem arrematado por terceiros só será permitida mediante a apresentação de autorização por escrito do arrematante, devidamente assinada e com firma reconhecida.

**7.8.** O arrematante será obrigado, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar veículo apto a circular, a promover a sua transferência obedecido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento do respectivo documento, atendidas às demais exigências legais (art. 123 do CTB- Lei Federal Nº 9.503/97).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR  
*“Um futuro brilhante, num presente atuante”.*

**7.9.** São de responsabilidade do arrematante as cautelas inerentes para colocação em funcionamento de quaisquer dos bens arrematados.

## **8. DAS CONDIÇÕES GERAIS**

**8.1.** Os bens a serem leiloados estarão expostos e disponíveis à visitação pública, exclusivamente, nos dias 25 e 26 de março de 2015, no horário das 9h às 11h e das 14h às 16h, e no dia 27 de março de 2015, das 7h às 8h30min, no local do leilão, sito a Rua Irmã Anselma, nº 50, Centro, cabendo aos licitantes examinar detidamente os lotes do seu interesse, uma vez que todo e qualquer bem será vendido no estado em que se encontra.

**8.2.** Os interessados poderão, nos dias determinados para visitação, vistoriar, examinar, levantar situação documental, etc., inerente aos bens destinados a leilão, sendo de sua inteira responsabilidade, em relação aos veículos, fazer as averiguações quanto ao modelo, cor, ano de fabricação, potência, problemas mecânicos, nº do motor e chassi, para posterior regularização junto aos órgãos competentes, sendo que em relação a quaisquer dos lotes será permitida, exclusivamente, a avaliação visual, sendo vedados o seu manuseio, experimentação ou retirada de peças para verificação.

**8.3.** Quaisquer esclarecimentos dos interessados deverão ser solicitados impreterivelmente até o dia anterior ao Leilão, até as 16h00min, não cabendo ao Município ou à leiloeira qualquer responsabilidade.

**8.4.** Uma vez integralizado o pagamento, o Município exime-se de toda e qualquer responsabilidade pela perda total ou parcial ou avaria que venha a ocorrer no bem (lote) arrematado e não retirado dentro do prazo a que se refere o Item 7.

**8.5.** O Município de Coronel Pilar reserva-se o direito de suspender ou adiar total ou parcialmente a realização do leilão, não cabendo aos licitantes qualquer reclamação ou indenização.

**8.6.** O arrematante não poderá alegar sob qualquer forma ou pretexto o desconhecimento das condições deste Edital de Leilão.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR  
*“Um futuro brilhante, num presente atuante”.*

**8.7.** Maiores informações serão fornecidas na sede da Prefeitura Municipal, na Av. 25 de Julho, nº 538 ou pelo telefone (054) 3435-1115, das 8h30min às 11h30min e das 13h às 17h.

Coronel Pilar - RS, 12 de março de 2015.

LOURENÇO DELAI  
PREFEITO MUNICIPAL

Cristiano Salvatori  
OAB/RS 45.252  
Assessor Jurídico



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR  
"Um futuro brilhante, num presente atuante".

**LEILÃO PÚBLICO 001/2015**

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DOS LOTES, DESCRIÇÃO DOS BENS E VALORES MÍNIMOS**

Lote	Patrimônio	Descrição	Valor Lote
1	2285	Caminhão Mercedes Benz 1114 ano 1987, cor bege, placa IET 9576 Chassi 9BM344019HB773945	R\$ 21.079,00
2	2290	Parati 1.8 – Ano Fabricação 2001/Modelo 2001 - cor prata imperial - 4 portas - Marca Volkswagen – Renavam 00757448666, Chassi 9BWDC05XX1T157894 - placa IJZ6908.	R\$ 3.000,00
3	2291	Motoniveladora Huber Warco 205 VB Scania - ano 1985 - Ser 106848, cor amarela.	R\$ 21.500,00
4	2294	Plantadeira Imasa PHS 125 plantio direto - 3 linhas milho e 5 linhas soja - nº série 34993.	R\$ 3.000,00
5	2295	Pulverizador de barras Incomagri Attack600 AM14 - tanque de 600l - nº série 001500.	R\$ 2.500,00
6	2296	Arado reversível Tatu com 3 discos de 28" - reversor hidraulico - nº série 5052.	R\$ 850,00
7	2293	Distribuidor de adubo orgânico líquido Ipacol - tanque metálico - nº série 125040915.	R\$ 2.750,00
8	2396 2397 2398 2402 2401 2395 2394 2393 2392 2400 2417 2416 2405 2399 2439 2406 2415 2404 2403 2410 2409	Conjunto Classe e cadeira escolar bege e azul Conjunto Classe e cadeira escolar bege e azul	R\$ 480,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR  
*“Um futuro brilhante, num presente atuante”.*

	2418	Conjunto Classe e cadeira escolar bege e azul	
	2407	Conjunto Classe e cadeira escolar bege e azul	
	2428	Conjunto Classe e cadeira escolar bege e azul	
	2421	Conjunto Classe e cadeira escolar bege e azul	
	2420	Conjunto Classe e cadeira escolar bege e azul	
	2408	Conjunto Classe e cadeira escolar bege e azul	
	2434	Conjunto Classe e cadeira escolar bege e azul	
	2419	Conjunto Classe e cadeira escolar bege e azul	
	2424	Conjunto Classe e cadeira escolar bege e azul	
	2435	Conjunto Classe e cadeira escolar bege e azul	
	2437	Conjunto Classe e cadeira escolar bege e azul	
	2436	Conjunto Classe e cadeira escolar bege e azul	
	2426	Conjunto Classe e cadeira escolar bege e azul	
	2427	Conjunto Classe e cadeira escolar bege e azul	
	2425	Conjunto Classe e cadeira escolar bege e azul	
	2413	Conjunto Classe e cadeira escolar bege e azul	
	2412	Conjunto Classe e cadeira escolar bege e azul	
	2438	Conjunto Classe e cadeira escolar bege e azul	
	2431	Conjunto Classe e cadeira escolar bege e azul	
	2430	Conjunto Classe e cadeira escolar bege e azul	
	2433	Conjunto Classe e cadeira escolar bege e azul	
	2432	Conjunto Classe e cadeira escolar bege e azul	
	2422	Conjunto Classe e cadeira escolar bege e azul	
	2414	Conjunto Classe e cadeira escolar bege e azul	
	2429	Conjunto Classe e cadeira escolar bege e azul	
	2411	Conjunto Classe e cadeira escolar bege e azul	
	2023	Conjunto Classe e cadeira escolar bege e azul	
9	2655	Mesa escolar	R\$ 52,50
	2642	Mesa escolar	
	2660	Mesa escolar	
	2639	Mesa escolar	
	2638	Mesa escolar	
	2657	Mesa escolar	
	2653	Mesa escolar	
	2654	Mesa escolar	
	2652	Mesa escolar	
	2656	Mesa escolar	
	2637	Mesa escolar	
	2647	Mesa escolar	
	2619	Mesa escolar	
	2698	Mesa escolar	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR  
“Um futuro brilhante, num presente atuante”.

	2697	Mesa escolar	
	2659	Mesa escolar	
	2705	Mesa escolar	
	2706	Mesa escolar	
	2491	Mesa escolar	
	–	Mesa escolar	
	–	Mesa escolar	
10	2608	Cadeira Escolar	R\$ 52,50
	2607	Cadeira Escolar	
	2606	Cadeira Escolar	
	2662	Cadeira Escolar	
	2605	Cadeira Escolar	
	2604	Cadeira Escolar	
	2603	Cadeira Escolar	
	2611	Cadeira Escolar Infantil	
	2612	Cadeira Escolar Infantil	
	2610	Cadeira Escolar Infantil	
	2609	Cadeira Escolar Infantil	
	2613	Cadeira Escolar Infantil	
	2616	Cadeira Escolar Infantil	
	2617	Cadeira Escolar Infantil	
	2615	Cadeira Escolar Infantil	
	2614	Cadeira Escolar Infantil	
	–	Cadeira Escolar	
	2618	Cadeira Escolar Infantil	
	2661	Cadeira Escolar	
	2635	Cadeira Escolar	
	–	Cadeira Escolar	
11	–	Quadro negro de parede	R\$ 60,00
	2624	Quadro negro de parede 260x180	
	2651	Quadro negro de parede	
	2666	Quadro branco com moldura em alumínio 220 x 120 cm	
	2643	Quadro negro de parede	
	2667	Quadro negro de parede 260x180	
12	2650	Espelho cristal 3 mm com moldura	R\$ 52,50
	2627	Espelho cristal 3 mm com moldura	
	2602	Espelho cristal 3 mm com moldura	
	2645	Quadro mural 1x1 M	
	2630	Quadro mural 1x1 M	
	2629	Quadro mural 1x1 M	
	2621	Quadro branco 80x100cm	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR  
“Um futuro brilhante, num presente atuante”.

13	2696	Mesa professor	R\$ 42,50
	2632	Conjunto 03 mastros e pedestal	
	2640	Conjunto 03 mastros e pedestal	
14	2725	Mesa 120 x 65 cm, 02 gavetas	R\$ 60,00
	2664	Mesa branca	
	-	Mesa	
	2644	Mesa professor	
	2665	Mesa professor	
	2633	Conjunto 03 mastros e pedestal	
15	2497	Armário em madeira, 02 portas 140X100X40CM. Cor marrom	R\$ 60,00
	2498	Estanta em aço, 5 prateleiras 0,30X0,95X2,00M. Cor cinza.	
	2672	Estante 0,80X1,60X0,47M.	
	2669	Prateleira 2,20x1,00x0,30	
	2668	Prateleira 2,20x1,00x0,30	
16	2649 E 2648	Mesa de trabalho com gaveteiro 02 gavetas cor bege	R\$ 80,00
	2704	Mesa de trabalho com gaveteiro 02 gavetas cor bege	
	2636	Conjunto mesa com 04 cadeiras infantis coloridas	
	2707	Cadeira 103 fixa 04 pés	
17	2620 E 2623	Mesa de trabalho com gaveteiro 02 gavetas cor bege	R\$ 65,00
	2646 E 2631	Mesa de trabalho com gaveteiro 02 gavetas cor bege	
	2708	Cadeira 103 fixa 04 pés	
18	2597	Armário madeira com 2 portas, 0,8X0,4X1,6M. Cor marrom.	R\$ 85,00
	2598	Armário c/ 02 portas em madeira. Cor marrom. 1X0,45X1,60CM.	
	2599	Armário em madeira, c/ 02 portas. 0,40X1,00X1,70M.	
	2625	Rack para computador	
19	730	Armário 1,60X0,90X0,40 02 portas cerejeira cor marrom.	R\$ 70,00
	760	Mesa 04 gavetas 1,10x0,70x0,80 CM.	
	673	Cadeira em madeira, cor verniz, com assento em palha trançado, cor cinza..	
	647	Cadeira em madeira, cor verniz, com assento em palha trançado, cor cinza..	
	651	Cadeira em madeira, cor verniz, com assento em palha trançado, cor cinza..	
	644	Cadeira em madeira, cor verniz, com assento em palha trançado, cor cinza..	
	645	Cadeira em madeira, cor verniz, com assento em palha trançado, cor cinza..	
20	2634	Armário c/ 02 portas em madeira. Cor marrom. 1X0,45X1,60CM.	R\$ 85,00
	2622	Armário em madeira, c/ 02 portas. 0,40X1,00X1,70M.	
	2626	Armário em madeira, c/ 02 portas. 0,40X1,00X1,70M.	
	2601	Rack para computador	
21	2628	Rack para computador	R\$ 80,00
	2600	Rack para computador	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR  
“Um futuro brilhante, num presente atuante”.

22	_	Sucatas de informática	R\$ 15,00
23	2700	Refrigerador marca Venax, modelo VE 285 Plus, cor bege.	R\$ 60,00
24	_	Sucatas de eletrônicos	R\$ 13,00
25	2324	Mimeógrafo	R\$ 30,00
	2323	Mimeógrafo	
	2326	Mimeógrafo	
	2325	Mimeógrafo	
26	2288	Veículo Gol 1.6 Power - 04 portas - Ano fabricação 2005/Modelo 2006 - cor branco - Marca Volkswagen – Renavam 00872929639, Chassi 9BWCBO5W36T042356 - Placa IMW3348 + 02 pneus sem uso 185/60 R14	R\$ 7.100,00
27	_	Sucatas de informática	R\$ 12,00
28	_	Sucatas de eletrônicos	R\$ 22,00
29	2663	Cadeira odontológica Marca Funk modelo master 3000	R\$ 54,00
	-	Suporte para papel toalha	
	-	Suporte para papel toalha	
	-	Suporte para papel toalha	
	-	Saboneteira	
	-	Saboneteira	
	-	Saboneteira	
	-	Saboneteira	
30	2312	Armário vitrine 01 porta	R\$ 31,00
	-	Armário vitrine 01 porta	
	-	Mesa de ferro cor gelo	
	-	Medidor de bebê	
	-	Balança	
31	2364	Sucatas de informática	R\$ 40,00
32	2361	Sucatas de eletrônicos	R\$ 26,00
33	2699	Refrigerador marca Prosdócimo, modelo R31	R\$ 60,00
34	2722	Escada com 04 degraus,em metal, cor branco.	R\$ 79,00
	270	Fogão Geral Cadete, Amarelo 04 bocas.Modelo Cadete	
	70	Cadeira secretária, marca Recostare	
	293	Mesa de madeira 04 gavetas, cor marrom 0,5X0,75X1m	
35	_	Sucatas de materiais ferrosos e não ferrosos (1240 kg)	R\$ 250,00
36	_	02 pneus sem uso para Fusca 5/60 R15	R\$ 100,00
37	_	02 Pneus usados para motoniveladora 1400/24 (20 lonas)	R\$ 1.500,00